

**PORTARIA Nº 155/2023/SMA
18 DE AGOSTO DE 2023**

Súmula: “Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados;

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
41671/2023	355617	ANDRESSA ROSA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	DOCUMENTADOR ESCOLAR	21/08/2023 À 01/09/2023	SME
50040/2023	351039	EDERSON RENATO BARBOSA	OPERADOR RETROESCAVADEIRA	21/08/2023 À 14/09/2023	SMOP
42052/2023	357199	PEDRO HENRIQUE MAIA BRAGA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/08/2023 À 01/09/2023	PGM

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de agosto de 2023.

JOSE ANTONIO DASENBROCK
JUNIOR:00369176995

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995
Dados: 2023.08.21 15:36:56 -03'00'

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Decreto 6930/2023

Documento assinado digitalmente
 PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Data: 21/08/2023 08:25:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Área - SMA

Decreto 6244/2022